



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 518 / 22

Data 12 / 05 / 2022  
07h30m. *[Handwritten signature]*  
**PROJETO DE LEI Nº 11/2022**  
**DE 12/05/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
 APROVADO  
 REJEITADO

**Autoria: Vereador Paulo Sérgio Bezerra.**

\_\_\_\_ TURNO  
M 16 / 05 / 2022

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação dos Surdos de Comodoro – ASSUCDO.”*

A **Câmara Municipal de Comodoro**, Estado de Mato Grosso, aprova e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a presente Lei, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Surdos de Comodoro – ASSUCDO, com sede na Rua Ceará, nº 177-N, Bairro Jardim Mato Grosso, em Comodoro/MT.

**Art. 2º** A associação referida no artigo anterior gozará de todos os benefícios previstos em leis, que são ou serão concedidos, às entidades declaradas de utilidade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*[Handwritten signature]*  
**Paulo Sérgio Bezerra**  
Líder Bancada PODEMOS